

Handwritten initials "VLS" and the number "69".

69

Cartório a Cargo de  
Maria Inês Meira Martins Cepa  
Notária em Substituição

CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO

No dia seis de Agosto de mil novecentos e oitenta e um, na Secretaria Notarial de Viseu, perante o Notário do segundo cartório- Joaquim Crisóstomo, compareceram como outorgantes:-----

CARMINDO NOGUEIRA, - AMADEU DE MATOS FERREIRA PIRES, ambos nascidos e residentes no lugar de Vildemoinhos, freguesia de São Salvador, deste concelho, - e AMÉRICO DA COSTA, residente no mesmo lugar de Vildemoinhos, natural da antiga freguesia Ocidental desta cidade, e todos casados. ----- Foi verificada a sua identidade por conhecimento pessoal. -----

Por eles foi dito que por esta escritura constituem uma associação que fica a reger-se pelos seguintes estatutos:-----

ARTIGO PRIMEIRO: --- A associação denomina-se " CAVALHADAS DE VILDEMOINHOS -Associação de Actividades Tradicionais" tem a sua sede no lugar de Vildemoinhos, freguesia de São Salvador, deste concelho de Viseu, e tem por objectivos: -- UM/- Promover a defesa e salvaguarda das suas tradicionais festividades de São João, divulgando as suas origens, usos e costumes; --- DOIS/- Contribuir para a solidariedade entre todos os seus associados, bem como para a sua elevação cultural através da defesa e valorização do artesanato local; e--- TRÊS/-- Dinamizar a defesa dos valores artísticos, culturais e etnográficos inerentes à povoação de Vildemoinhos; ----- ARTIGO SEGUNDO----- Os associados obrigam-se ao pagamento de uma participação anual destinada à efectivação dos tradicionais festejos, de acordo com o que for deli-

Cartório a Cargo de  
Maria Inês Meira Martins Cepa  
Notária em Substituição

berado em assembleia geral, e alterável por deliberação da mesma  
Assembleia; ----- ARTIGO TERCEIRO----- São órgãos da Associação:  
a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal;-----  
----- ARTIGO QUARTO----- A competência e a forma de funcionamento da assembleia geral são as prescritas nas disposições legais aplicáveis, nomeadamente os artigos cento e setenta e cento e setenta e nove, do Código Civil; -----PARÁGRAFO ÚNICO -----  
A Mesa da Assembleia Geral é composta por três associados, competindo-lhe convocar, dirigir e redigir as actas dos trabalhos das assembleias gerais; ----- ARTIGO QUINTO----- A Direcção é composta por seis associados, e compete-lhe a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar; ----- ARTIGO SEXTO  
-----O Conselho Fiscal é composto por três associados, competindo-lhe a fiscalização dos actos administrativos e financeiros da Direcção, verificar as suas contas e relatórios e dar parecer sobre qualquer acto financeiro ou administrativo;----- e ARTIGO SÉTIMO -----No que estes estatutos sejam omissos, rege o regulamento geral interno, cuja aprovação e alteração são da única competência da Assembleia Geral. -----  
Foi feita aos outorgantes, em voz alta e na presença simultânea de todos, a leitura desta escritura e a explicação do seu conteúdo.

*Luís António Pereira*  
*Amador Pereira*  
*Américo Pereira*

Handwritten initials and the number 70.

70

Cartório a Cargo de  
Maria Inês Meira Martins Cepa  
Notária em Substituição

© Notário  
Joaquim [Signature]  
Conta refutada sobre nº 27

Handwritten signature or mark.

